



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.805 DE 03 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL, O GRUPO DE UNIÃO E
CONSCIÊNCIA NEGRA-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Grupo de União e Consciência Negra-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, **03** de **maio** de 2022.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

